



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 24/02/12, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 24/02/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-018/2012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAIOBEIRAS – CMET.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.144, de 23 de novembro de 2011

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros para a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAIOBEIRAS – CMET**, para o período de 24/02/12 a 24/02/14.

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Hécio Alves de Sá

Suplente: Ermione Marques Mendes

II – Representantes do Departamento Municipal de Educação

Titular: Nilma Dias Costa Silva

Suplente: Sandra Chaves Marques

III – Representantes dos docentes, do quadro efetivo, atuantes na rede municipal de ensino

Titular: Ivete Mendes de Oliveira

Suplente: Nídia Gonçalves de Sousa

Titular: Arlete Pereira de Melo Rocha

Suplente: Jurailde Ferreira Souza

IV – Representantes dos servidores administrativos, do quadro efetivo, atuantes na rede municipal de ensino

Titular: Gisléia Maria dos Santos

Suplente: Darlene dos Santos Araújo

Titular: Géssica Matos de Oliveira

Suplente: Leandra Alves de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

V – Representantes dos pais de alunos da rede municipal de ensino

Titular: Deozilda Pereira dos Santos

Suplente: Gracielle Souza Biondi

Titular: Marisa Pereira de Souza Mendes

Suplente: Gilson Pereira de Sousa

VI – Representantes de alunos de 6º e 9º ano da rede municipal de ensino

Titular: Gabriel da Silva Ferreira

Suplente: Katiely dos Santos Gomes

Titular: Carla Karolline Costa Moura

Suplente: Kátia Rodrigues Ferreira

VII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Wildia Bandeira Neves

Suplente: Heleno Araújo de Souza

VIII – Representantes das escolas da rede particular do Município de Taiobeiras

Titular: Leizeny Corrêa dos Santos Cruz

Suplente: Cristiane Soares de Oliveira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 24 de fevereiro de 2011.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.